



## **RESOLUÇÃO Nº 001/2024**

Dispõe sobre a recomposição de vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece o Decreto nº 11.864, de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o salário mínimo nacional vigente a partir de 1º de janeiro de 2024, bem como a necessidade de recomposição salarial dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Lagoa de Velhos

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam recompostos os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Lagoa de Velhos para o exercício corrente, conforme definidos pelo Anexo Único, parte integrante desta resolução.

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes desta Resolução, as correções citadas no art. 1º desta Resolução correrão por conta do crédito orçamentário, contido no próprio Orçamento da Câmara Municipal de Lagoa de Velhos, em execução.

Art. 3º - Esta Resolução tem seus efeitos retroagidos à data de 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa de Velhos/RN, 11 de janeiro de 2024.

Marcelo Samuel Ferreira da Silva  
Presidente

Ivanaldo Lotério da Silva  
Vice-presidente

José Hélio da Fonseca Júnior  
Primeiro Secretário

Eliana Carla da Silva  
Segunda Secretária

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2024, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

QUADRO GERAL DOS SERVIDORES

CARGOS COMISSIONADOS

<b>Nº DE ORDEM</b>	<b>CARGO OU FUNÇÃO</b>	<b>NÚMERO DE SERVIDORES</b>	<b>VALOR DO VENCIMENTO (EM R\$)</b>
01	Controlador Geral	01	3.500,00
02	Procurador	01	3.500,00
03	Contador	01	3.500,00
04	Secretário(a) de Finanças	01	2.100,00
05	Secretário(a) Administrativo	01	2.100,00
06	Assistente Administrativo	02	1.412,00
07	Assessor Especial	03	1.412,00

Lagoa de Velhos/RN, 11 de Janeiro de 2024